EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2026 – REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 32/2026

A Reitora da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações:

1. Retifica, no Anexo III – Instruções para a matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as), os itens a seguir:

ONDE SE LÊ:

1.8 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a), conforme datas determinadas no Cronograma do processo seletivo (Anexo II), atender todos os requisitos necessários para a Matrícula e apresentar a documentação exigida (item 4) para a Matrícula, conforme opção de participação/aprovação no certame, sob pena de perda do direito à vaga.

LEIA-SE:

1.8 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) aprovado(a), conforme datas determinadas no Cronograma do processo seletivo (Anexo I), atender todos os requisitos necessários para a Matrícula e apresentar a documentação exigida (item 3) para a Matrícula, conforme opção de participação/aprovação no certame, sob pena de perda do direito à vaga.

ONDE SE LÊ:

3.8 ● O(A) candidato(a) que não comparecer pessoalmente à entrevista/avaliação biopsicossocial on-line, conforme determinado anteriormente e/ou não apresentar o Laudo Médico e os documentos comprobatórios correspondentes ao tipo de deficiência durante a entrevista, perderá o direito à vaga.

LEIA-SE:

3.8 ● O(A) candidato(a) que não comparecer pessoalmente à entrevista/avaliação biopsicossocial, conforme determinado anteriormente e/ou não apresentar o Laudo Médico e os documentos comprobatórios correspondentes ao tipo de deficiência durante a entrevista, perderá o direito à vaga.

Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Goiânia, 19 de novembro de 2026.

Profª. Sandramara Matias Chaves
Reitora da UFG